



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ata da décima oitava sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 19 de novembro de 2018, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador, Senhor Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo Primeiro Secretário, Vereador André Pelarin e pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

Expediente

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Adão de Souza e Sr. Vanderlei de Souza Alves. O Primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2018** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste, **Requerimento nº. 026/2018**, subscrito por maioria dos Vereadores, exceto o vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que não o assinou, requerendo a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2018, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2018 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2018 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Vicente Aparecido Romero dos 00:08min e 00:32s aos 00:08min e 00:52s, Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:09min e 00:13s aos 00:09min e 00:28s e o

7



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Rastelli e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero; Em seguida o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2018** de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Foi entregue a **Moção de Aplauso nº 01/2018** que *congratula com aplausos manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense pela jovem estudante JANAÍNA DE SOUZA SILVA em face da sua brilhante atuação nos Jogos Escolares Regionais do Estado de São Paulo, na modalidade de atletismo, colocando em destaque o Município de Estrela d'Oeste/SP no cenário estadual esportivo estudantil*. No final da presente da sessão foi suscitada **Questão de Ordem** pelo Vereador e Vice-Presidente José Luiz Sandin Pereira Filho e pelo vereador Vicente Aparecido Romero (artigo 154 do RI), alegando que o parecer da Comissão de Justiça e Redação **seria contrário a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 52/2018**, muito embora o vereador Vicente Aparecido Romero e relator da Comissão de Justiça e Redação tenha manifestado em ata que seu Parecer era favorável a legalidade da propositura, o Presidente da Casa com base no artigo 57, parágrafo único do Regimento Interno suspendeu a sessão para dirimir as questões divergentes sobre matéria a ser votada. Ao retornar a Sessão, a assessoria jurídica a pedido da Presidência da Casa explanou na tribuna sobre as normas regimentais acerca da tramitação dos projetos e do processo legislativo. Após o Presidente, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno, avocou ao Plenário a **deliberação prévia** sobre o dito **Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2018**, nos moldes do que prevê o artigo 127 do Regimento Interno. Colocado em única discussão e votação quanto a legalidade do citado Projeto de Lei, foi rejeitado o parecer da Comissão de Justiça e Redação por 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores **Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli** e 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores **Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero**. Em face da aprovação, por maioria absoluta de votos, pelo Plenário quanto a legalidade e constitucionalidade da referida propositura, baseando-se no artigo 127, §único do Regimento Interno e tendo em vista a aprovação por unanimidade do regime de urgência da tramitação, o Presidente passou análise do **MÉRITO** e colocado em primeira discussão e votação foi novamente aprovado o **Projeto de Lei nº 52/2018** de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências*

7



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:09 min e 00:46s aos 00:09 min e 00:54s. Com base no artigo 67, inciso II, para versar sobre assunto de livre escolha o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho pediu a retirada da discussão e votação do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2018**, para que fosse analisado e discutido na próxima sessão, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:16min e 00:45s aos 00:20min e 00:18s.

Ordem do Dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 026/2018**, subscrito por maioria dos Vereadores, exceto o vereador *José Luiz Sandin Pereira Filho que não o assinou, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2018, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2018 e Projeto de Lei Poder Executivo nº 053/2018*, foi colocado em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade dos vereadores presentes**; com a aprovação do **Requerimento nº 026/2018**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, Em seguida dada aprovação do regime de urgência por unanimidade dos vereadores presentes, verificando que a Comissão de Finança e Orçamento por maioria de votos de seu membros emitiu parecer favorável, excetuando o membro Carlos Antônio de Souza que não assinou o Parecer ou manifestou voto contrário em separado e também que a Comissão de Justiça e Redação, por maioria dos membros, havia emitido parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, conforme consta da Ata da Reunião da mencionada Comissão, devidamente assinada com a concordância expressa do Presidente da Comissão vereador Gino Severiano dos Santos e do relator vereador Vicente Aparecido Romero pela aprovação das proposituras em análise da Casa (artigo 42, §1º, item 3 do Regimento Interno), excetuando o membro vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que não a assinou ata de discussão e votação e não emitiu parecer em apartado desfavorável, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências*, foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio

7



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

por 5 (cinco) votos favoráveis dos **Vereadores Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli** e 3 (três) votos contrários dos Vereadores **Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero**; colocado em segunda discussão e votação também obteve 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores **Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli** e 3 (três) votos contrários dos Vereadores **Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero**, restando devidamente aprovado no mérito por maioria absoluta dos vereadores. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, Primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara


André Pelarin
Primeiro Secretário

Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário